



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 165/80

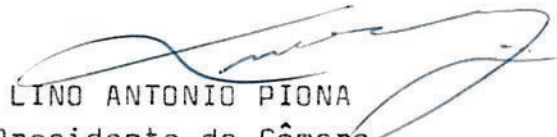
DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO I SEMINÁRIO BRASILEIRO
DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

- Art. 1º - A Câmara Municipal de Aracruz, será representada no I Semi-
nário Brasileiro de Estudo de Alternativas e Desenvolvimento
dos Municípios, a realizar-se em Fortaleza, Ceará, nos
dias 16 a 20 do corrente mes e ano.
- Art. 2º - A Delegação desta Câmara será composta de 04 Vereadores, sen-
do o seu Presidente o Vereador Carlos Roberto B. Rocha.
- Art. 3º - A Delegação fica autorizada a se entender diretamente com
a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará-APRECE, sobre
os problemas e providências concernentes ao referido Semi-
nário, ficando obrigada a comparecer e participar de todas
as atividades do mesmo.
- Art. 4º - O Presidente da Delegação, após seu regresso, deverá apre-
sentar relatório verbal ou escrito dos principais aconteci-
mentos do I Seminário.
- Art. 5º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por
conta de dotação do Orçamento Vigente.
- Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de Setembro de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara